

DECRETO N.º 065/2025

“APROVA E PUBLICA O REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, normatizar e dar ampla publicidade à realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades, convocada para discutir e deliberar políticas públicas relativas ao tema;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade civil e do poder público;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e publicado o Regimento Interno da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES do Município de Iúna/ES, constante do Anexo Único deste Decreto, que estabelece as normas para sua organização, funcionamento e composição.

Art. 2º Compete à comissão organizadora coordenar os trabalhos preparatórios, a logística e a condução da Conferência, nos termos do Regimento ora aprovado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/06/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 03/06/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete